

NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO (NAI)

nº 2 / julho 2020

SERVIÇOS DE UTILIDADE NO CONTEXTO DO CORONAVÍRUS

Secretaria de
Justiça e Cidadania



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Se você precisa de:

- cesta básica emergencial;
- acolhimento institucional (encaminhamento para abrigo);
- auxílio por morte (sepultamento social);
- outros atendimentos emergenciais envolvendo violação de direitos.

Ligue para os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS e CREAS) da região onde você mora e receba atendimento sem precisar ir à unidade.

Você tem alguma dúvida sobre o atendimento da assistência social?

Mande uma mensagem pelo WhatsApp



9 9451-2943

CRAS

Taguatinga: 99448-7716 / 3354-7929
Varjão: 3468-1862
Samambaia Exp.: 99450-9813 / 98303-7659
Samambaia Sul: 99451-1915 / 3358-7078
Santa Maria: 99450-9744 / 3394-1757
São Sebastião: 99450-8838 / 3339-1512
Rec. das Emas: 99450-9238 / 99450-8862
3332-1482 / 3434-5788
Riacho Fundo I: 99458-9238 / 3399-3243
Riacho Fundo II: 99450-9182 / 3333-5223
Sobradinho: 99450-9666 / 3487-1780
Sobradinho II: 3485-7198
Areal: 99450-9187 / 3356-3796
Brazlândia: 99450-8450 / 3391-1057

Ceilândia Sul: 3373-7961 / 3372-9841
Ceilândia P Sul: 99450-8801 / 3376-7318
Ceilândia Norte : 99450-8417 / 3379-2220
Estrutural: 99450-9725 / 3465-7556 / 3465-7558
Gama: 99450-9219 / 3384-4810
Itapoã: 99450-7072 / 3467-6001 / 3369-1516
Paranoá: 99450-8834 / 3369-7903 / 3369-5262
Planaltina: 99450-8795 / 3389-0437
Arapoanga: 99450-8372 / 3488-7141
Núcleo Bandeirante: 3386-1412 / 3386-2514
Candangolândia: 3301-7735/ 99441-7358
Guará: 3568-4059 / 99433-4393
Fercal: 99450-8381 / 3483-2588
Brasília: 3245-1822 / 3346-6769

CREAS

Nuc. Bandeirante: 3386-1412 / 3386-8378
Brasília: 3245-2430 / 3346-1747
Sobradinho: 3387-2241 / 3387-8651
Ceilândia: 3371-0376 / 3372-7866
Planaltina: 3388-3151 / 3389-2032
Gama: 3556-3973 / 3384-2395

Estrutural: 3363-0064
Brazlândia: 3391-1057 / 99448-7673
Samambaia: 3357-1755 / 3357-5031
Diversidade: 3224-4898 / 3322-4980
Taguatinga: 3352-3380 / 3563-3842



AUXÍLIO EMERGENCIAL

É um benefício para garantia de renda mínima de R\$ 600,00 a R\$ 1.200,00 durante três meses (podendo ser prorrogado) para a população desassistida diante o enfrentamento da pandemia do coronavírus.

QUEM PODE RECEBER?

Pessoa maior de 18 que atenda a todos os seguintes requisitos:

- Esteja desempregado ou exerça atividade na condição de:
 - Microempreendedores individuais (MEI);
 - Contribuinte individual da Previdência Social;
 - Trabalhador Informal.
- Pertença à família cuja renda mensal por pessoa não ultrapasse meio salário mínimo (R\$ 522,50), ou cuja renda familiar total seja de até 3 (três) salários mínimos (R\$ 3.135,00).

CONDIÇÕES ESPECIAIS

- A mulher chefe de família terá direito a R\$1.200,00;
- Duas pessoas de uma mesma família poderão acumular benefícios: renda básica emergencial e Bolsa Família.

QUEM NÃO PODE RECEBER?

- Pessoa que tenha emprego formal ativo;
- Pertence à família com renda superior a três salários mínimos (R\$ 3.135,00) ou cuja renda mensal por pessoa maior que meio salário mínimo (R\$ 522,50);
- Está recebendo Seguro Desemprego;
- Está recebendo benefícios previdenciários, assistenciais ou benefício de transferência de renda federal, com exceção do Bolsa Família;
- Recebeu rendimentos tributáveis acima do teto de R\$ 28.559,70 em 2018, de acordo com declaração do Imposto de Renda.

AUXÍLIO EMERGENCIAL

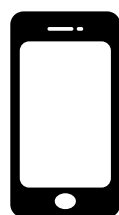
COMO FAÇO PARA RECEBER O AUXÍLIO?

Desde que atenda às regras do auxílio, quem já está cadastrado no Cadastro Único (CadÚnico), ou recebe o benefício Bolsa Família, receberá o auxílio automaticamente, sem precisar se cadastrar. As pessoas que não estão cadastradas no Cadastro Único, mas que têm direito ao auxílio, poderão se cadastrar no aplicativo ou site da CAIXA.



Site para requerimento do auxílio:

<https://auxilio.caixa.gov.br>



Aplicativo gratuito para requerimento do auxílio:

CAIXA Auxílio Emergencial

COMO SEI SE ESTOU NO CADÚNICO?

Para consultar o seu cadastro, o Ministério da Cidadania disponibilizou o aplicativo para celular Meu CadÚnico

DOCUMENTAÇÃO

O CPF é o principal documento exigido para a solicitação do auxílio emergencial. No site da Receita Federal (receita.economia.gov.br) é possível realizar a regularização do CPF. Para quem precisa solicitar a inscrição no CPF é necessário enviar um e-mail para atendimentoorfb.01@rfb.gov.br

EDUCAÇÃO

VOLTA ÀS AULAS

Desde segunda-feira, 13/7, a participação no programa Escola em Casa DF passou a ser obrigatória. A frequência será computada por meio da realização de atividades postadas na plataforma Google Sala de Aula, que permite interação entre professor e estudante. Confira as opções de estudo:

PLATAFORMA DIGITAL

Os alunos devem se cadastrar na plataforma Google Sala de Aula para ter acesso ao conteúdo. O site escolaemcasa.se.df.gov.br oferece mais informações e tira dúvidas sobre o acesso a esse recurso. Para entrar na plataforma é preciso seguir os seguintes passos:

1 Você precisa de um e-mail e senha. O seu e-mail é:

Seu primeiro nome + Código de aluno + @estudante.se.df.gov.br

O código de aluno você pode pegar no seu boletim escolar ou ligar no 156, opção 2

2 O seu Token será sua primeira senha

Clique na aba "Gerar Token" do menu, preencha seus dados e terá seu token. Após o primeiro acesso, recomendamos que troque o token por uma senha pessoal.

Em caso de dúvidas ligue no 156, opção 2.

3 Prontinho, agora é só clicar em "Acessar plataforma" inserir seu e-mail e seu token

Ah! Não deixe espaço entre os dígitos e não coloque acento, caso seu nome possua

ESCOLA em casa DF

MATERIAL IMPRESSO

Estudantes que não tenham equipamentos e/ou de sinal de internet receberão o material impresso. Os materiais são distribuídos pelas escolas com o conteúdo das aulas e atividades a serem realizadas e entregues em prazos combinados com os professores.

BENEFÍCIOS PARA ESTUDANTES E FAMÍLIAS

BOLSA ALIMENTAÇÃO

É um benefício temporário que busca suprir a necessidade de alimentação dos alunos que integram famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família. A família receberá os valores referentes ao número de refeições escolares feitas por cada um dos estudantes. No site www.se.df.gov.br é possível encontrar informações sobre locais e datas para a retirada do cartão.

CARTÃO ALIMENTAÇÃO CRECHE

É um benefício para garantia de alimentação das crianças atendidas em creches conveniadas do Distrito Federal. O valor é de R\$ 150 por mês, pago proporcionalmente ao tempo que durar a suspensão do funcionamento das unidades escolares. No site www.se.df.gov.br é possível encontrar informações sobre locais e datas para a retirada do cartão.

CESTA VERDE

As regionais de ensino começaram a distribuir, semanalmente, cestas verdes para as famílias de estudantes da rede pública de ensino. As cestas são compostas por frutas e hortaliças provenientes da agricultura familiar, em peso aproximado de cinco a sete quilos. Não têm direito à cesta, famílias beneficiárias do programa Bolsa Alimentação e Bolsa Alimentação Creche. Procure sua escola ou regional e se inscreva nesse programa. O cronograma com dia e local de entrega está disponível no site www.se.df.gov.br



PROTEÇÃO DE DIREITOS

PROTEÇÃO AOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Os Conselhos Tutelares estão com os atendimentos presenciais suspensos. Os conselheiros estarão de plantão para atender casos emergenciais denunciados pelo Disque 100 e Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente (CISDECA), nos telefones: 3213-0657 e 3213-0763.

PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

As denúncias devem ser encaminhadas para o Centro Integrado 18 de Maio no telefone 99157-6065. Nesse período, serão atendidos somente casos de violência ocorrida em menos de 72h e se a vítima e o suposto agressor residirem no mesmo local.



ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

O Pró-Vítima oferece atendimento de psicologia e de assistência social a vítimas de violência doméstica, intrafamiliar, psicológica, física, sexual e institucional, e seus familiares. Os Núcleos do Pró-Vítima estão funcionando em regime de plantão, com atendimento emergencial, somente pelos seguintes telefones:

Ceilândia: 99245-5207 (Assist. Social Joana)

Guará: 99276-3453 (Assist. Social Katia Dupim)

Taguatinga: 99108-1274 (Assist. Social Ana Luzia)

Planaltina: 99276-5279 (Assist. Social Maria Isabel)

Paranoá: 99288-5585 (Psicóloga Luana)

Sede: 99960-1892 (Assist. Social Eliane)

PROTEÇÃO DE DIREITOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT

Durante a pandemia do covid 19, o atendimento ao público está sendo realizado por telefone ou e-mail das 12h às 19h. O atendimento presencial acontece apenas em casos excepcionais, previamente justificados.

O atendimento da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude (PJIJ) é feito pelo telefone 3343-9934, WhatsApp 99260-0896 e e-mail brasília-ca@mpdft.mp.br

Para tratar de assuntos relacionados ao Covid-19, o atendimento ocorre por meio da Ouvidoria do MPDFT nos telefones 0800 644 9500 ou 127. Neste caso, o serviço será prestado das 8h às 19h.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF

A DPDF possui um Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Adolescência para assistência jurídica gratuita a esse público. Uma das áreas de atuação desse núcleo é a defesa de adolescentes a quem se atribua a prática de atos infracionais.

No contexto da pandemia, os atendimentos estão sendo realizados, preferencialmente, através dos contatos abaixo das 12h às 19h.

Telefones Atendimento Cível: 2196-4501 e 2196-4502.

Telefones Atendimento Infracional: 2196-4504, 2196-4505 e 2196-4506.

WhatsApp Atendimento Cível: 99359-0072

WhatsApp Atendimento Infracional: 99359-0044

E-mail(s): najinfancia@defensoria.df.gov.br





PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS MULHERES

LIGUE 180 - CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER

Esse é um serviço público, gratuito e confidencial (garante o anonimato) para o atendimento de denúncias de violência contra a mulher. O serviço também orienta as mulheres sobre seus direitos e realiza encaminhamentos para outros serviços, quando necessário. O Ligue 180 funciona 24 horas, todos os dias da semana, sem pausa. A ligação é gratuita.



DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER

Denúncias de violência contra a mulher podem ser realizadas pelo telefone no **número 197 opção 3** e no site da Delegacia Eletrônica da Polícia Civil (**delegaciaeletronica.pcdf.df.gov.br**). Mesmo no contexto da pandemia, a DEAM mantém seu funcionamento durante 24 horas no endereço: SHCS EQS 204/205 - Asa Sul, Brasília.



CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER

Ceilândia
3373-6668
QNM 2, Conjunto F,
Lote 1/3, Ceilândia Centro

Planaltina
3389-8189 / 99202-6376
Jardim Roriz, Área Especial,
Entrequadras 1 e 2, Centro

102 Sul
3223-7264
Estação do Metrô 102 Sul

O CEAM oferta acolhimento, acompanhamento e orientação jurídica às mulheres em situação de violência. Durante o contexto da pandemia, o atendimento será por telefone e presencial. O atendimento presencial acontecerá das 10h às 16h30. Confira ao lado os telefones e endereços das unidades.

PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS MULHERES

Núcleo de Atendimento à Família e Autores de Violência Doméstica

Os núcleos oferecem acompanhamento psicossocial às pessoas envolvidas em situação de violência doméstica e familiar contra as mulheres. O atendimento se dá para às mulheres vítimas e aos (às) autores (as) dessas violências. Devido à pandemia do coronavírus, o atendimento está acontecendo por telefone nas seguintes unidades:

Plano Piloto
99323-6567
nafavd.brasilia@gmail.com

Samambaia
99530-9675
nafavdsamambaia01@gmail.com

Brazlândia
99199-7518
nafavd.brazlandia@sedes.df.gov.br

Santa Maria
99516-1772
nafavd.stamaria@gmail.com



Paranoá
99206-6281
nafavd.paranoa@gmail.com

Sobradinho
99501-6007
nafavdsobradinho@gmail.com

Planaltina
99199-4674
nafavd.planaltina@sedes.df.gov.br

Gama
99120-5114
nafavdgama@gmail.com

Taguatinga
99527-1962
taguatinga.nafavd@gmail.com

CURSOS GRATUITOS

PROGRAMA SENAC GRATUIDADE (PSG)

O Senac-DF abre **inscrições, de 10 a 28 de julho**, para cursos de qualificação profissional. Serão ofertadas, ao todo, 3.514 vagas em 75 cursos técnicos e de formação inicial e continuada. As inscrições devem ser feitas no site da instituição:

<http://www.df.senac.br/psg/#/consulta-de-vagas>

Cada candidato poderá se matricular em até dois cursos, desde que sejam realizados em turnos diferentes.

O PSG destina-se a pessoas de baixa renda. Para participar, é necessário possuir renda familiar de até dois salários mínimos por pessoa; ter idade igual ou superior à idade mínima exigida para acesso ao curso; ter a escolaridade exigida para o curso escolhido; e não ter evadido ou desistido de outro curso PSG, com prazo igual ou inferior a um ano da data de evasão ou desistência.



3ª CARAVANA DA JUVENTUDE NEGRA

Para capacitar e proporcionar o ingresso de jovens negros no mercado de trabalho, a 3ª edição da Caravana da Juventude Negra anunciou a oferta de capacitações gratuitas realizadas em plataformas online. Os cursos são destinados a jovens interessados na carreira artística ou ligadas ao mercado da arte. As oficinas e cursos incluem técnicas e dicas de maquiagem, culinária, aulas de fotografia, dança de rua, oficinas de DJ, formação de youtubers, aulas de informática, formação de modelos e gerenciamento de carreira.

Acesse **caravanadajuventude.com.br** e se inscreva!



ALIMENTAÇÃO

RESTAURANTES COMUNITÁRIOS

Os Restaurantes Comunitários oferecem refeições ao custo de R\$ 1,00 para pessoas inscritas no CadÚnico com renda familiar por pessoa de até ½ salário mínimo e R\$ 2,00 para o público em geral. Devido ao risco de contaminação pelo coronavírus, as refeições não podem ser consumidas no local e estão sendo fornecidas em marmitas. Os restaurantes funcionam de segunda à sábado das 11h às 14h nos seguintes endereços:

Brazlândia: Quadra 36 – Área Especial nº. 01 – Vila São José

Ceilândia: QNM 01 – Bloco 01 – Lote 01 – Ceilândia Centro

Estrutural: Quadra 14 – Área Especial – Vila Estrutural

Gama Setor Central: Área Especial – Estádio Bezerrão

Itapoã: Quadra 61 – Área Especial – Entre conjuntos D/E, Condomínio Dellago

Paranoá: Quadra 02 – Lote A – Feira Livre – Área Especial

Planaltina: Setor Recreativo e Cultural – Módulo Esportivo – Via WL 1-a/NS

Recando das Emas: Quadra 01 – Lote 01 – Centro Urbano

Riacho Fundo II: Quadra 10 – Conjunto 01 – Lote 01

Samambaia: ADE/S – Conjunto 15 – Lotes 01/02 – Às margens da BR 060

Santa Maria: Av. Alagados Área Central – Junto ao prédio da Adm. Regional

São Sebastião: Centro de Múltiplas Atividades – Lote 02 – Perto da Adm. Regional

Sobradinho: AR 13 – Área Especial 08 – Quadra 03 – Setor Administrativo

Sol Nascente: QNR 01 Área Especial nº 02 Ceilândia Norte

MARMITA DO SESC

O SESC oferece refeição em marmita no valor de R\$ 5,00 para a população nas unidades do Gama, Ceilândia e Taguatinga das 11h30 às 14h.

Endereços:

Sesc Gama: Setor Leste Industrial, QI 1 Lotes 620, 640, 660 e 680

Sesc Ceilândia: QNN 27, Lote B, Ceilândia Norte

Sesc Taguatinga Norte: CNB 12, AE 2/3, Taguatinga Norte



INFORMAÇÕES RELEVANTES

USO DE MÁSCARAS

O uso de máscaras de proteção facial é obrigatório em todo o Distrito Federal. É necessário usar máscaras em todas as vias e espaços públicos, transportes públicos, coletivos, estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviço.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MÁSCARAS

(DIAS ÚTEIS ENTRE 6H E 21H)



Terminal Brazlândia Centro
Terminal Brazlândia St. Veredas
Terminal Setor "O"
Terminal Setor P Sul
Terminal Setor QNQ/QNR
Terminal Setor Gama Central
Terminal Gama Sul
Terminal Santa Maria Sul
Terminal Recanto das Emas I
Terminal Recanto das Emas II
Terminal Samambaia Sul
Terminal Samambaia Norte
Terminal do Paranoá
Terminal de Planaltina
Terminal Riacho Fundo I
Terminal Riacho Fundo II

Terminal São Sebastião
Mini Terminal Sobradinho I
Terminal Sobradinho II
Terminal Taguatinga M Norte
Terminal Taguatinga Sul
Estação do metrô Ceilândia Norte
Estação do metrô Ceilândia Centro
Estação do metrô Guariroba
Estação do metrô Ceilândia Sul
Estação do metrô Centro
Metropolitano
Estação do metrô Praça do Relógio
Estação do metrô Taguatinga Sul
Estação do metrô Samambaia
Estação do metrô Samambaia Sul
Estação do metrô Furnas

SEGURO DESEMPREGO

Para solicitar o seguro desemprego não é necessário o deslocamento a uma agência do trabalhador. Basta acessar o site servicos.mte.gov.br ou baixar o **aplicativo Carteira de Trabalho Digital** e seguir as orientações.

Vale lembrar que o seguro só pode ser solicitado após sete dias da demissão e o trabalhador que solicita o benefício pela primeira vez deve ter trabalhado por 12 meses durante os 18 meses que antecedem a demissão.

PLANEJAMENTO FINANCEIRO



A Caixa Econômica Federal está realizando pausas em empréstimos, financiamento habitacional, dentre outras ações. Baixe o aplicativo do banco ou ligue para 0800 726 0505 para mais informações. Outros bancos também estão tendo iniciativas como essas, verifique no seu banco as possibilidades disponíveis

ATENDIMENTO PARA CASOS DE CORONAVÍRUS

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)

Em caso de suspeita ou sintomas de coronavírus, procure a UBS de referência do local onde reside. A identificação da UBS de referência por ser feita utilizando seu o endereço residencial no link:

<http://salasit.saude.df.gov.br/mapa-unidades-basicas-de-saude-ubs/>



TESTE

Todas as UBSs do Distrito Federal oferecem o Teste Rápido e o Teste RT-PCR (SWAB). O teste será realizado de acordo com a avaliação da equipe de saúde.

HOSPITAIS E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H)

Em dias e horários de não funcionamento da UBS, ou em casos de sintomas mais graves relacionados à **dificuldade respiratória**, procure as UPAs 24h ou os seguintes hospitais:

Hospital Regional da Asa Norte – HRAN

Instituto Hospital de Base – IHB

Hospital Regional de Santa Maria - HRSM

Hospital Regional de Ceilândia - HRC



Ceilândia: QNN 27, Área Especial D – Ceilândia Norte

Núcleo Bandeirante: DF-075, KM 180 - Área Especial – EPNB

Recanto das Emas: Quadra 400/600 - Área Especial

Samambaia: QS 107, conj. 4 - Área Especial

São Sebastião: Quadra 102, conj. 1

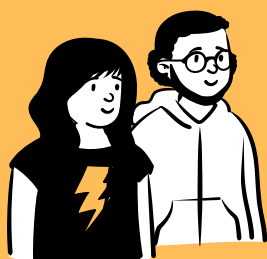
Sobradinho: DF-420, em frente à AR-13, próximo ao COER

ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

MEDIDAS DE MEIO ABERTO (LIBERDADE ASSISTIDA - LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE -PSC)

Adolescentes com determinação judicial para cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto estão autorizados a permanecerem em casa, respeitando as orientações da equipe socioeducativa que serão feitas por telefone.

A medida socioeducativa não está suspensa. A equipe socioeducativa manterá o acompanhamento do adolescente por telefone.



Para isso, é importante manter contatos atualizados e avisar as unidades de atendimento sobre qualquer mudança de endereço ou telefone nos números ou e-mails informados abaixo.

GERÊNCIAS DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO

Brazlândia
99192-9023
brazlandia.la@gmail.com

Gama
99161-1803
ladogama@gmail.com

Recanto das Emas
99238-9305
uama2recanto7@gmail.com

Ceilândia I - Norte
99161-7542
meioabertoceinorte@gmail.com

Guará
99161-5882
uamaguara@gmail.com

Samambaia
99165-7271
la.samambaia@gmail.com

Ceilândia II - Sul
99162-3225
meioabertoceisul@gmail.com

Núcleo Bandeirante
99242-2619
la.bandeirante@gmail.com

Santa Maria
99165-3880
lib.assit.santamaria@gmail.com



Paranoá
99192-7642
uamaparanoaitapoa@gmail.com

São Sebastião
99165-1406
uamasaosebastiao@gmail.com

Planaltina
99164-2829
la.planaltina@gmail.com

Sobradinho
99165-1159
lasobradinho@gmail.com

Plano Piloto
99163-1341
uama.plano@gmail.com

Taguatinga
99162-4801
uamatg@gmail.com

ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

MEDIDA DE SEMILIBERDADE

Adolescentes com determinação judicial para cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade estão autorizados a permanecerem em casa, respeitando as orientações da equipe socioeducativa.

A medida socioeducativa não está suspensa. A equipe socioeducativa manterá o acompanhamento diário do adolescente por telefone.

Para isso, é importante manter contatos atualizados e avisar as unidades de atendimento sobre qualquer mudança de endereço ou telefone nos números ou e-mails informados abaixo.

UNIDADES DE SEMILIBERDADE



Gama
3484-8955
uasg.um@gmail.com

Guará
3567-9596 / 35675664
semifemininadf@gmail.com

Recanto das Emas
3404-8760
cresemsecria@gmail.com



Santa Maria
3434-0495
semisantamaria@gmail.com

Taguatinga I
3351-6369
semitaguasul@gmail.com

Taguatinga II
3562-8959
semitaguatinga2@gmail.com

ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

A internação provisória é o período de, no máximo, 45 dias em que o adolescente é privado de sua liberdade enquanto aguarda decisão judicial. Devido ao risco de contágio do coronavírus nesses espaços, as visitas familiares estão suspensas. No entanto, as equipes socioeducativas têm atuado no sentido de manter a comunicação entre adolescentes, familiares e equipes de atendimento.

UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA



Unidade de Internação Socioeducativa Feminina do Gama

Área Especial nº 02,
Estrada Vicinal - 361,
Núcleo Rural Alagado
Ponte Alta Norte, Gama
Tel. 99242-7715

Unidade de Internação Provisória de São Sebastião

Fazenda da Papuda
S/Nº - São
Sebastião/DF
Tel. 3335-9304/
3335-9310

ENTREGA DE PERTENCES

Para os adolescentes encaminhados à Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, os pertences devem ser entregues na própria unidade às quartas feiras de 8h às 17h.

Para as adolescentes encaminhadas à Unidade de Internação Socioeducativa Feminina, os pertences devem ser entregues às quartas feiras de 8h30 às 16h na Unidade de Internação de Santa Maria (Núcleo Rural Alagados, RA 8 - Santa Maria/DF. Telefone: 3392-1540)

Importante: para prevenção de contaminação, os pertences serão entregues aos destinatários após 72 horas.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO (NAI)



O NAI é uma unidade vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal que reúne o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Defensoria Pública do Distrito Federal e Secretarias de Estado de Saúde, Educação e Segurança Pública, com objetivo de prestar atendimento imediato ao adolescente apreendido por suspeita de flagrante, a quem se atribua autoria de ato infracional e por ter Mandado de Busca e Apreensão (MBA) em seu desfavor, de acordo com o estabelecido no artigo 88, inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no art. 4º, inciso VII, da Lei 12.594/12 (SINASE).

O NAI é a porta de entrada do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal e acolhe, pelo prazo máximo de 24 horas, os adolescentes apreendidos, realiza atendimento psicossocial e aciona as demais políticas públicas de acordo com a situação sociofamiliar identificada, visando à superação das condições de vulnerabilidade e risco vivenciadas.

O NAI tem realizado diversas ações em atenção às recomendações de saúde para o enfrentamento da pandemia do coronavírus. Este guia é um dos instrumentos desenvolvidos pela unidade para informar os adolescentes e famílias atendidas dos recursos de proteção social disponíveis. Para sugestões e compartilhamento de informações, envie um e-mail para: guiainformativonai@gmail.com

A equipe do NAI coloca-se à disposição dos adolescentes, familiares e instituições parceiras para atendimento nos telefones e endereço abaixo:

SAAN, QUADRA 01, LOTE 785, BRASÍLIA DF
3233-5911 / 3233-6002